



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 17 de dezembro de 2019 • Ano V • Edição N° 1471

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 190/2019)	2
DECRETO (N° 191/2019)	3
PORTARIA (N° 133/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 190/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 190/19

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR PARA CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 65, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de **COORDENADORA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação a **Senhora Edna Reis dos Santos**, portadora do RG Nº 0375135839 e inscrita no CPF: 664.435.045-34.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA em 07 de dezembro de 2019.

Paulo César Bahia Falcão.
PREFEITO

DECRETO (Nº 191/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191/19

**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA CARGO
COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 65, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para responder interinamente e sem remuneração, pelo cargo de **COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação a **Senhora Suzana Almeida Silva Galvão**, portadora do RG Nº 21.248.568 e inscrito no CPF: 020.953.966-69.

Art. 2º - A não remuneração que trata o caput do artigo anterior, se dá em razão do mesmo já ocupar outro cargo, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA em 17 de dezembro de 2019.

Paulo César Bahia Falcão.
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA (Nº 133/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TEL: (075)3242-4800
CNPJ 06.081480/0001-49



PORTARIA Nº133/2019

“DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES-SEMEAR, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 A 06 DE JANEIRO DE 2020.”

O **Secretário de Educação do Município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 188, de 13 de dezembro de 2019 do Poder Executivo.

Considerando o Art. 1º do referido Decreto que estabelece o recesso de 16 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020;

Considerando o Art. 3º do referido Decreto onde, informa que o disposto no Art. 1º não se aplica a órgãos que existam cumprimento de obrigações;

Considerando o Art. 4º do referido Decreto o qual diz que caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e funcionamento das atividades essenciais bem como a análise e deliberação acerca de eventual compensação de expediente;

Considerando o encerramento das atividades escolares na Rede Municipal de Ensino ser no dia 27 de dezembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como dias de recesso e de suspensão do expediente, no âmbito da Secretaria de Educação, o período de 23 a 25 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TEL: (075)3242-4800
CNPJ 06.081480/0001-49



Parágrafo Único – Fica considerado expediente normal os dias 26 e 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.

Rui C. Andrade
SEC. EDUCAÇÃO